

## ➔ Porto Vivo, SRU

# Competências

Em sessão ordinária da Assembleia Municipal de 25 de junho de 2018 foi aprovada a decisão de avocação das competências do Município que se encontravam delegadas na Porto Vivo, SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana, pelo que **a partir do dia 18 de julho**, os processos registados na Porto Vivo, **SRU passaram a tramitar na Câmara Municipal do Porto – Direção Municipal do Urbanismo**.

Para qualquer esclarecimento sobre questões relativas a esses processos, poderá ser contactado o Serviço de Atendimento Telefónico: 222 090 400, dirigir-se ao GM através do serviço Fale Connosco: <http://balcaovirtual.cm-porto.pt/PT/faleconnosco/Paginas/Participacao.aspx>, ou de forma presencial, no edifício sito à Praça General Humberto Delgado, n.º 266, durante o horário de atendimento.

Atendendo que nas áreas abrangidas por unidades de intervenção (UI) com documento estratégico aprovado ao abrigo do Decreto-Lei n.º 104/2004, de 7 de maio – seja dentro ou fora da ARU do Centro Histórico – não ocorreu delegação e poderes do Município do Porto à Porto Vivo, SRU não foram avocadas competências de reabilitação urbana. Deste modo, **os processos inseridos em UI continuam a tramitar nessa Sociedade**.